



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 10 /2023

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 6350/2023
Data: 10/02/2023 - Horário: 10:13
Legislativo

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS
CONDICIONADORES DE AR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS
DE MARILÂNDIA /ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. **A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MARILÂNDIA /ES.**

A solicitação se faz necessária, devido o calor está mais intenso com o passar dos anos em nossa região. Para se ter uma ideia da importância da climatização, a má qualidade do ar interno reduz em até 15% a capacidade de aprendizado, segundo informações do grupo DN Qualindoor da Associação Brasileira de Refrigeração, Ar-condicionado, Ventilação e Aquecimento (Abrava). Dentre os benefícios que podem ser proporcionados estão: conforto e bem-estar na sala de aula e melhora o desempenho escolar

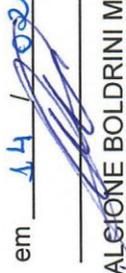
Marilândia/ES, 10 de fevereiro de 2023.


JOSUÉ BATISTA DA SILVA

VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 14 / 02 / 2023.


ALCIONE BOLDRINI MONECHI

Presidente